



ESCOLA BÁSICA FREI JOÃO DE VILA DO CONDE

Ano Letivo 2020/2021

2.º e 3.º CICLOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

- Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se:
 - a)** o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade;
 - b)** as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.
- Os docentes devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando a modalidade formativa e o processo de desenvolvimento das atividades.
- Os instrumentos de avaliação podem consistir em fichas formativas, fichas de trabalho individuais e/ou de grupo, trabalhos de grupo e/ou individuais, portefólios, grelhas de observação direta da participação (no processo, em debates, fóruns de opinião, em projetos), grelhas de observação direta do comportamento, grelhas de auto avaliação,
- Nos 2.º e 3.º ciclos, assumindo-se a Cidadania e Desenvolvimento como uma disciplina, a avaliação sumativa ocorre no final de cada semestre/período, traduz-se numa classificação de 1 a 5 e reflete o desempenho e a evolução do aluno. Esta classificação deverá ser discutida com o aluno, de modo a traduzir um processo de responsabilização por parte deste.
- Os níveis a atribuir terão em conta o disposto na tabela na página seguinte.

Domínios	Ponderação	Indicadores	
Conhecimentos/ Capacidades	60%	Projetos/ Atividades realizados	<p>Produto Final – 20%</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresenta rigor científico, clareza de linguagem, originalidade/criatividade e relevância; ▪ Evidencia aquisição e aplicação de conhecimentos e conceitos relevantes (definidos de acordo com o tema a desenvolver e tendo como base os referenciais de aprendizagem); ▪ Apresenta várias formas de expressão; ▪ Apresenta uma utilização correta da língua portuguesa, a nível oral e escrito.
			<p>Processo – 40%</p> <p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Utilizar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação de forma autónoma; ▪ Desenvolver o espírito de iniciativa e as capacidades de tomar decisões e delinear estratégias; ▪ Refletir sobre os temas tratados e desenvolver o sentido crítico; ▪ Expressar as suas opiniões e pontos de vista de forma clara e assertiva, evidenciando capacidade de argumentação e de debate; ▪ Saber ouvir e respeitar as ideias/opiniões dos outros, evidenciando capacidade de trabalhar em grupo; ▪ Ser organizado e metódico na realização das tarefas, mostrando persistência na resolução dos problemas com que se depara; ▪ Cumprir regras de convivência e de trabalho entre pares; ▪ Aplicar os princípios de Cidadania.
Atitudes	40%	<p>Relacionamento interpessoal – 15%</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cooperação; ▪ Mediação de conflitos; ▪ Solidariedade. <p>Participação – 10%</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Interesse/empenho ▪ Atenção/concentração; <p>Responsabilidade – 15%</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assiduidade e pontualidade; ▪ Realização de tarefas em tempo útil; ▪ Posse e utilização adequada do material obrigatório na sala de aula 	

